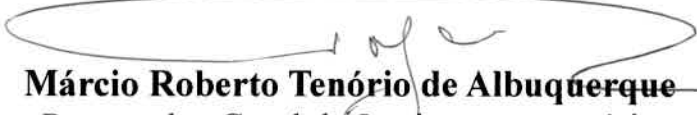




1
2
3
4
5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
7

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE**
2 **DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO**
3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4

5 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte
6 (7/2/2020), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no
7 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
8 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
9 Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas,
10 compareceram para a 1ª Reunião Extraordinária Especial Solene do
11 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
12 Alagoas os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira
13 Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima,
14 Antiógenes Marques de Lira, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de
15 Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise
16 Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Ausente,
17 justificadamente, o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, bem
18 como ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias o Procurador-Geral
19 de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Procuradores de Justiça
20 Dennis Lima Calheiros e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o
21 Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu
22 contentamento em dar posse aos novos membros do Conselho Superior do
23 Ministério Público, os Procuradores de Justiça Valter José de Omena
24 Acioly, José Artur Melo e Denise Guimarães de Oliveira. Após as palavras
25 do presidente, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a
26 leitura dos termos de posse dos novos membros do Conselho Superior do
27 Ministério Público, que assinaram os respectivos documentos. Em seguida,
28 o Presidente parabenizou todos os eleitos pela investidura no honroso cargo
29 de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público. Ao final, o
30 Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e
31 declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu,
32 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como
33 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e
34 assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em
35 exercício.

36 
37 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**
38 Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão



de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 450/2020, RESOLVE suspender, as férias da Dr. RODRIGO SOARES, Promotor de Justiça, da PJ de Teotônio Vilela, a partir da publicação do ato
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 466/2020, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância, portador do CPF nº 839.264.455-72, matrícula nº 8255385-8, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.055,48 (um mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maceió, nos dias 31 de janeiro, 7 e 17 de fevereiro; Palmeira dos Índios, no dia 12 de fevereiro, todos do corrente ano, em razão das Convocações 2, 4 e 6 de 2020 e da designação contida na Portaria PGJ nº 78, de 4/2/2020, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (7/2/2020), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 1ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, bem como ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Procuradores de Justiça Dennis Lima Calheiros e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar posse aos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça Valter José de Omena Acioly, José Artur Melo e Denise Guimarães de Oliveira. Após as palavras do presidente, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos termos de posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, que assinaram os respectivos documentos.



Em seguida, o Presidente parabenizou todos os eleitos pela investidura no honroso cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público. Ao final, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (7/2/2020), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, bem como ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido as minutas das atas da 15ª Reunião Ordinária, 7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias e se, caso receberam, aprovariam os seus textos. Postos os temas em discussão, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá propôs a inclusão da letra "e" na linha 126 da 15ª Reunião Ordinária. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas, por unanimidade, com a alteração proposta. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Referendo do Ofício GAB/PGJ n. 24/2020; 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga a Resolução CPJ n. 5/2019. Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que esteve em Brasília no mês passado em reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público para discutir as mudanças legislativas ocasionadas pela Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019, conhecida como Lei Anticrime. Destacou que, apesar de diversos dispositivos da referida legislação terem sido suspensos por decisão cautelar do Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, existe uma preocupação das instituições quanto à implementação da aludida legislação. Mencionou que a reunião do CNPG teve a finalidade de unificar os entendimentos acerca do procedimento instituído pela nova lei quanto ao arquivamento de inquérito policial, nos moldes previstos no artigo 28 do Código de Processo Penal. Disse que o Ofício GAB/PGJ n. 24/2020, objeto da presente matéria, encaminhou à Assembleia Legislativa sugestão de emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar que institui a nova Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas. Esclareceu que a sugestão proposta refere-se à inclusão de dispositivo normativo que atribui ao Procurador-Geral de Justiça a tarefa de funcionar como instância de revisão ministerial para fins de homologação de arquivamento de peças informativas oriundas das Promotorias de Justiça. Lembrou a possibilidade, inclusive, da supracitada atribuição ser objeto de delegação a outro órgão da estrutura administrativa da instituição. Posta em votação, a matéria foi referendada por todos os integrantes do colegiado presentes. Quanto ao item 2, o Presidente informou que a proposta de Resolução CPJ apresentada tem o escopo de alterar as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Asseverou que a elaboração da proposta decorreu da modificação feita recentemente pelo Tribunal de Justiça na competência de alguns órgãos jurisdicionais da referida comarca. Após ampla discussão, o colegiado deliberou pela retirada da matéria de pauta, oportunidade em que o Presidente informou que se reuniria com todos os agentes ministeriais das Promotorias de Justiça de Arapiraca a fim de aprimorar o texto. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente convidou todos os membros do colegiado para participarem das solenidades de inauguração do 1º (primeiro) andar do edifício-sede do Ministério Público de Alagoas e do prédio das Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro, que ocorrerão na próxima semana. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Corregedor-Geral do Ministério Público Alagoas, justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este comunicou que no dia 3 de fevereiro do corrente ano esteve em Recife para prestigiar a solenidade de posse do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, o alagoano Fernando Cerqueira Norberto dos Santos. Propôs voto de louvor e felicitação ao eminente cartão em razão da assunção do cargo, tendo sido acompanhado por todos os presentes. Mencionou que na solenidade estavam presentes diversas autoridades, inclusive membros do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Relatou notícia publicada em periódico local descrevendo a suposta prática de ilícitos ambientais no município de São Miguel dos Milagres, relacionados a empreendimento imobiliário no litoral. Afirmou que a reportagem informava que o Promotor de Justiça Ary de Medeiros Lages Filho havia firmado Termo de Ajustamento de Conduta com a finalidade de prevenir eventuais degradações ambientais.